



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2025

Pretende o nobre Vereador Professor Maicon Goiembiesqui, através do Projeto de Decreto Legislativo n. 03/2025, introduzir modificações ao Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, que institui a Câmara Jovem e dá outras providências.

No que tange aos aspectos da área de Educação, entendo que não há nada que impeça a aprovação da matéria, sendo esta Relatora de **parecer Favorável** a mesma.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Educação e Juventude.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Membro e Relatora

Professor Maicon Goiembiesqui
Presidente

Francine dos Santos Miranda
Vice-Presidente

